

Deliberação (extrato) n.º 223/2016

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2013 de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado Sênior Samuel Bonito Martins, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

15 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209354961

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 224/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 25 de novembro de 2015.

Dr.ª Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes, Assistente Graduada de Ortopedia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 01-01-2016. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

15-2-2016. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209353032

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.**Despacho n.º 2858/2016**

O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

a) A Infraestruturas de Portugal, S. A., pretende lançar um procedimento para a Contratação de “Seguro Automóvel para o triénio 2016/2018”

b) O contrato a celebrar vigorará entre 2016 e 2018 e terá um valor global que não excede o montante de €767.662,52, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.; e

e) A Infraestruturas de Portugal, S. A., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração Executivo de 4 de junho de 2015:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes do Contrato de “Seguro Automóvel para o triénio 2016/2018” até ao montante máximo de €767.662,52, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — € 255.887,50;

Ano de 2017 — €523.982,56;

Ano de 2018 — € 523.982,56;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da Infraestruturas de Portugal, S. A.

4 de junho de 2015. — O Conselho de Administração Executivo: *José Serrano Gordo*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, vogal.

209358485

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 225/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de janeiro de 2016:

Maria Fátima Santos Caratão, Assistente Graduada Sênior Hospitalar, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 37 para 36 horas semanais) ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a 21 de fevereiro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209353608

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 226/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 21 de janeiro de 2016, foi autorizada a renovação de licença sem remuneração por mais um ano à Assistente Operacional Laurentina Moura Pinheiro Vieira, a partir de 19 de maio de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de fevereiro de 2016. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

209356613

**PARTE H****CIMBAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO****Regulamento n.º 191/2016**

**Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central
de Compras Eletrónicas
da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo**

Preâmbulo

O presente Regulamento, que tem a natureza de regulamento interno, e a deliberação que o aprova, representam o ato constitutivo da Central

de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo e tem como normas habilitantes a alínea d) do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro.

Artigo 1.º**Objeto**

O presente Regulamento tem por objeto definir a estrutura orgânica e o funcionamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CC-CIM-Baixo Alentejo).